

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 052 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 08.11.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 158/2012

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná, ALMIR BATISTA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cumprimento das disposições legais pertinentes ao encerramento do mandato eletivo em 2012, e objetivando garantir condições adequadas para que os servidores públicos cumpram as obrigações decorrentes deste período

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído para os meses de novembro e dezembro do corrente ano de 2012, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sabáudia e de seus órgãos desconcentrados, o horário das 8h00 às 11h30 como sendo de atendimento ao público.

**Art. 2º.** O período compreendido entre o horário das 13h00 às 17h00 ficará reservado para o exercício de funções administrativas internas afetas às diversas Secretarias Municipais.

**Art. 3º.** As disposições constantes nos arts. 1º e 2º deste Decreto não se aplicam às atividades que estejam compreendidas dentre as funções básicas do Município cujo atendimento seja imprescindível e de caráter emergencial, ficando a cargo das respectivas Secretarias Municipais a organização dos seus serviços.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 06 dias do mês de novembro de 2012.

Almir Batista dos Santos

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 154/2012 de 31/10/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sabáudia e autorização contida na Lei Municipal nº 181/2011 de 04 de novembro de 2011, resolve:

DECRETAR:

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2012, no valor de R\$ 67.113,33 (sessenta e sete mil, cento e treze reais e trinta e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	04.122.0006.2.008	Manutenção das Ativ. da Secretaria Administrativa		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(71) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes Civil	R\$	20.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(199) Obrigações patronais	R\$	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO 03.000 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA				
Órgão	04	SECRETARIA IND COM SERV URB M AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Atividade	15.452.0013.2.026	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recurso	0.0.507	Recursos COSIP – Contribuição Iluminação Pública		
Elemento	3.3.90.39.00.00	(115) Outros Serviços de Terceiros - Pes Jurídica	R\$	5.300,00
Elemento	3.1.90.11.00.00	(197) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes Civil	R\$	15.492,39
Elemento	3.1.90.13.00.00	(199) Obrigações patronais	R\$	3.320,94
TOTAL DO ÓRGÃO 04.000 – SECRETARIA IND COM SERV URB M AMBIENTE				
Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Atividade	12.361.0016.2.047	Manutenção das Ativ. Ens Fundamental FUNDEB		
Recurso	0.0.102	Recursos do FUNDEB 40%		
Elemento	3.1.90.11.00.00	(197) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes Civil	R\$	18.000,00
Elemento	3.1.90.13.00.00	(207) Obrigações patronais	R\$	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO 06.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA				
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 67.113,33

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 67.113,33 (sessenta e sete mil, cento e treze reais e trinta e três centavos), provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

("Tudo posso naquilo que me fortalece") (Fl. 4-13)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	04.128.0008.2.011	Manutenção do Programa Aperf. Serv Públicos		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.00.00	(80) Material de Consumo	R\$	4.000,00
Elemento	3.3.90.36.00.00	(81) Outros Serviços de Terceiros – Pes Física	R\$	1.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(82) Outros Serviços de Terceiros – Pes Jurídica	R\$	5.000,00
Atividade	04.122.0006.2.020	Manutenção da Seção de Recursos Humanos		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.00.00	(83) Material de Consumo	R\$	3.000,00
Atividade	04.122.0006.2.021	Manutenção das Ativ. Seção Patrimônio Público		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.00.00	(86) Material de Consumo	R\$	1.500,00
Atividade	04.122.0006.2.022	Manutenção da Seção de Protocolo e Arquivo		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.00.00	(89) Material de Consumo	R\$	1.000,00
Elemento	3.3.90.36.00.00	(90) Outros Serviços de Terceiros – Pes Física	R\$	1.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(91) Outros Serviços de Terceiros – Pes Jurídica	R\$	1.000,00
Atividade	04.122.0006.2.023	Manutenção da Seção de Serviços Gerais		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.00.00	(93) Outros Serviços de Terceiros – Pes Física	R\$	1.000,00
Atividade	04.244.0006.2.067	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.00.00	(95) Material de Consumo	R\$	1.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO 03.000 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA				R\$ 20.000,00
Órgão	04	SECRETARIA IND COM SERV URB M AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Atividade	23.692.0012.2.024	Manutenção Atv Sec Ind Com Serv Urb M Ambiente		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.00.00	(109) Outros Serviços de Terceiros – Pes Jurídica	R\$	5.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO 04.000 – SECRETARIA IND COM SERV URB M AMBIENTE				R\$ 5.300,00
Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Atividade	12.361.0016.2.047	Manutenção das Ativ. Ens Fundamental FUNDEB		
Recurso	0.0.102	Recursos do FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.36.00.00	(201) Outros Serviços de Terceiros – Pes Física	R\$	15.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(202) Outros Serviços de Terceiros – Pes Jurídica	R\$	18.492,39

("Tudo posso naquilo que me fortalece") (Fl. 4-13)

